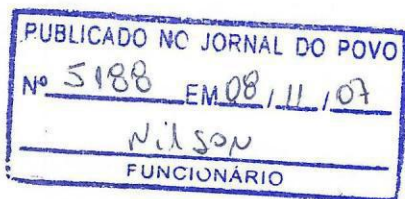




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 943/2007

SÚMULA:- Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com base no Decreto Estadual n. 1526, de 02 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente, a se realizar no dia 23 de Novembro de 2007, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente e Autarquia Águas de Sarandi.

Art. 2º. A Conferência Municipal do Meio Ambiente tem como objetivos:

- I. Debater, elaborar e propor Políticas Públicas, no que compete à Política Municipal do Meio Ambiente, com vistas ao estabelecimento de uma política de desenvolvimento sustentável para o Município;
- II. Eleger os delegados e delegadas à Terceira Conferência Regional do Meio Ambiente, que se realizará na cidade de Maringá, em 15 de dezembro de 2007.

Art. 3º. Caberá aos órgãos coordenadores da Conferência Municipal do Meio Ambiente:

- I. Definição do temário e sua forma de desenvolvimento;
- II. Definição dos critérios de participação;
- III. Articulação e Mobilização, propiciando a participação ampla e democrática de todos os segmentos da sociedade;
- IV. Elaboração do relatório da Conferência;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇOMUNICIPAL, 05 de Novembro de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal